29-Crianças e Adolescentes Migrantes
O curso relaciona os direitos dos migrantes com os das crianças e adolescentes no contexto brasileiro e internacional, oferecendo uma visão ampla sobre os cuidados necessários para que seja preservada sua integridade.
https: //www. escolavirtual. gov. br/curso/381/

30-Proteção Socioassistencial a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade ou Violação a Direitos
Mecanismos de proteção socioassistencial a pessoas migrantes, suas características, normas e diferentes contextos.
https: //www. escolavirtual. gov. br/curso/382/

31-Direitos dos imigrantes e orientações para o atendimento
Direitos e proteção dos imigrantes, buscando ampliar a visão do participante sobre o fenômeno e apresentando orientações imprescindíveis para o atendimento dessas pessoas.
https: //www. escolavirtual. gov. br/curso/388/

Campinas, 16 de setembro de 2022
CLAUDIA PRAXEDES
Coordenadora da EGDS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONECTANDO SABERES - DESAFIOS DA FORMAÇÃO DO SERVIDOR

Com objetivo de proporcionar a troca de conhecimentos e experiências entre os servidores (as) da Prefeitura Municipal de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS dará continuidade, no próximo dia 30/09/22, à atividade quinzenal "Conectando Saberes", sempre às sextas-feiras, às 14h30, abordando temas de interesse comum, preferencialmente abordados por servidores com conhecimento acumulado sobre os assuntos em pauta.
Os eventos serão on-line, com tempo máximo de 1h30, transmitidos pela página da EGDS no Youtube, permitindo assim que o conteúdo possa ser acessado mesmo por quem não consiga assistir e participar ao vivo.
O tema da Live desta sexta-feira será os Desafios da Formação do Servidor, com as presenças de Vanderlei Trabuco (Diretor da Academia da GM), Claudia Praxedes (Coordenadora da EGDS), Fabíola Damas de Carvalho e Silva (Coordenadora do Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde-CETS) e Eliana da Silva Souza (Coordenadora Setorial de Formação), abordando as experiências desenvolvidas, os limites encontrados nas diversas áreas do Serviço Público e as projeções para o futuro.
Link YouTube: https: //bit. ly/3C6fxbj

CLAUDIA PRAXEDES
Coordenadora da EGDS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL II/2022

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas retifica a convocação dos candidatos abaixo relacionados, do Processo Seletivo de Agente de Educação Infantil (Edital II/2022), conforme o publicado no Diário Oficial do Município do dia 26 de setembro de 2022, páginas 15 e 16, por ordem do certame e por ordem de classificação, a comparecerem dia **29/09/2022(quinta-feira), ao Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, térreo, nos HORÁRIOS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ABAIXO,**paraa realização de reunião de preenchimento de vagas. As convocações dos demais editais, realizadas na mesma publicação, permanecem inalteradas.
Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.
Caso algum candidato apresente sintomas gripais na data da reunião, recomendamos que envie procurador para representá-lo, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.
Não será permitido participar da reunião em dia e horário diferentes para o qual foi convocado.
Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

EDITAL II/2022 – FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO	ORIGEM DA VAGA
292	44	CARMEN LUCIA DE CAMPOS SEBASTIAO	1626316856	14H00	5 VAGAS REMANESCENTES PPP; 13 VAGAS REMANESCENTES LAC.
297	45	NAIRA FERREIRA RODRIGUES	10811301800	14H00	
301	46	CELESTE COSTA DOS SANTOS	9939285876	14H00	
305	47	LURDIMAR MIRANDA LIMA	49944886300	14H00	
307	48	ISABEL CRUZ SILVA	5435827876	14H00	
283 (**)	-	LEILA DOS SANTOS SUZUKI	1239415800	14H00	
284	-	SÔNIA REGINA DA SILVA GABRIEL	22333764805	14H00	
286(**)	-	MARIA JOSÉ UGO DOS SANTOS	4638340890	14H00	
287	-	MARIA TERESA DE PAULA	3965555863	14H00	
288	-	ROSANGELA APARECIDA GIROTTO DO NASCIMENTO	31622685830	14H00	
289	-	JOSÉ PAULO VIEIRA	6310949896	14H00	
290	-	ALVENI TEREZINHA ALVES DE SOUZA	16484630100	14H00	
291	-	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	4767133823	14H00	
293 (**)	-	ANTONIA VICTORINO LOPES	10247658812	14H00	
294	-	ANA MARIA DE OLIVEIRA	23647540544	14H00	
295	-	CLAUDETE MIRANDA DE OLIVEIRA	16188730244	14H00	
296	-	GEORGETE NUNES VIDAL	67274870734	14H00	
298 (**)	-	JOCELY BASSANELLI	1690195860	14H00	
(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.					
(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES Nº282,285,292 E 297 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PPP.					

Campinas, 26 de setembro de 2022
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS
Nome: CAROLINA CORS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de setembro de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 008/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:
Cargo: ENGENHEIRO - AMBIENTAL
Nome: LIVIA GUIMARAES FERREIRA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de setembro de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - FUNÇÃO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(Edital II/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:
Nome: LUCIMAR APARECIDA FABIANO
Avaliação Médica: APTO

Nome: SANDRA APARECIDA BUENO DE CASTRO RIGHI
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 26 de setembro de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

REGULAMENTO DA "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 - MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES"

Processo Administrativo SEI: PMC.2022.00080485-01
Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Secretaria Municipal de Comunicação e a Câmara Municipal de Campinas abre as inscrições para a "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 - MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES", evento destinado aos servidores públicos efetivos e comissionados, estagiários, jovens aprendizes, bolsistas de programas e prestadores de serviço terceirizados que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas e da Câmara Municipal de Campinas, de 27 de setembro a 17 de outubro de 2022, nas condições estabelecidas neste Regulamento:
1. INTRODUÇÃO
1.1. A "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 - MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES" é um evento de integração e compartilhamento de talentos, com a finalidade de valorizar os servidores públicos municipais e colaboradores que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas e da Câmara Municipal de Campinas nas suas expressões artísticas e culturais.
1.2. A "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 - MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES" não terá caráter competitivo e sim apreciativo, com a finalidade de promover o protagonismo dos servidores públicos municipais de Campinas e colaboradores, que atuem nos serviços públicos municipais e na Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas e da Câmara Municipal de Campinas, e estimular a inserção no processo de interpretação e apreciação das linguagens artística, cultural e literária.
1.3. Entende-se como arte, para os fins deste edital, qualquer expressão humana, por diversas estéticas, da atividade criadora.
2. DOS ANEXOS:
2.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
2.1.1. Anexo I - Declaração de Obra Autoral, na forma do Anexo I deste Regulamento;
2.1.2. Anexo II - Modelo de Autorização para Veiculação de Voz e Imagem;
2.2. No caso do participante ser menor de 18 anos, a Declaração constante do Anexo I e

a Autorização constante do Anexo II deverão ser assinadas por seu representante legal.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. O evento "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 - MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES" tem como objetivos:

3.2. Utilizar as expressões artísticas e culturais como instrumentos de integração e valorização dos servidores públicos municipais e colaboradores que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas e da Câmara Municipal de Campinas;

3.3. Oportunizar o despertar de talentos e habilidades pessoais dentro dos integrantes do serviço público municipal;

3.4. Valorizar, incentivar e prestigiar os talentos artísticos;

3.5. Homenagear os servidores públicos municipais em comemoração ao dia do Servidor Público, em 28 de outubro.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. Os interessados podem se inscrever em uma ou mais das seguintes categorias:

4.1.1. Artes Cênicas: imitação de artista ou banda; interpretação de cenas; esquetes teatrais; números de circo; ilusionismo; apresentação de mágicas; *stand-up comedy*; e outras formas de expressões das Artes Cênicas;

4.1.2. Artes Visuais: registro de obras de arte visuais como fotografias, pinturas, esculturas, organizadas em vídeo, que pode incluir apresentação do autor ou audiodescrição e outras formas de expressão das Artes Visuais;

4.1.3. Dança: apresentação de qualquer tipo de dança, individualmente ou em grupo, podendo utilizar mais de uma música e outras formas de expressão da Dança;

4.1.4. Literatura: contação de histórias; leitura de textos produzido pelo próprio autor ou de outros autores; crônicas; críticas; declamação de poesia; e outras formas de expressão da Literatura;

4.1.5. Música: apresentação de composições individuais ou em grupo; músicas instrumentais; paródias; cover ou dublagem; interpretação de músicas autorais ou de outros artistas; bandas; corais e outras formas de expressão da Música;

4.1.6. Caracterização: fantasias em geral; cosplay; caracterizações temáticas; drag queens; maquiagens e outras formas de expressão da Caracterização;

4.1.7. Artesanato: apresentação das diferentes categorias de artesanato, exibindo suas histórias e origens e também fazendo a demonstração de como elaborar o artesanato;

4.1.8. Culinária: apresentação de pratos e receitas, exibindo suas histórias, origens, pratos típicos e também fazendo a demonstração de como fazer as receitas;

4.1.9. Talentos Diversos: manifestações artísticas e culturais diversas não previstas em nenhuma das categorias anteriores.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar servidores públicos efetivos, comissionados, empregados públicos e colaboradores que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas e da Câmara Municipal de Campinas.

5.2. São colaboradores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas e da Câmara Municipal de Campinas os estagiários, jovens aprendizes, bolsistas de programas que atuem nos serviços públicos municipais e prestadores de serviço terceirizados.

5.3. No caso de dupla, grupo, equipe, companhia ou banda ou outro tipo, poderão participar pessoas externas, que auxiliem a apresentação do servidor público municipal, empregado público municipal e/ou do colaborador.

5.4. A participação pode ocorrer individualmente ou em grupos, desde que 01 (um) dos integrantes esteja enquadrado no item 5.1 acima.

5.5. Os participantes em grupo, como bandas de música e grupos de teatro, devem indicar um nome artístico.

5.6. A indicação de nome artístico aos participantes individuais é facultativa.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no Portal Cultura, em http://www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais

6.2. O período de inscrição será de 27 de setembro a 17 de outubro de 2022, totalizando 20 (vinte) dias corridos.

6.2.1. As inscrições encerrar-se-ão às 23h59m do dia 17 de outubro de 2022.

6.3. A inscrição para a apresentação virtual é imprescindível, através do envio de vídeos, conforme o Item 8 deste regulamento, e a apresentação poderá ocorrer presencialmente de forma opcional e voluntária, para os interessados que indicarem esta opção no momento da inscrição.

6.4. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher formulário, contendo o seguinte:

6.4.1. nome completo do(a) interessado(a);

6.4.2. dados profissionais (tipo de vínculo funcional, matrícula ou número de registro e local de trabalho);

6.4.3. número de telefone fixo e/ou celular;

6.4.4. e-mail;

6.4.5. nome completo de todos os participantes, em caso de dupla, grupo, equipe, companhia, banda ou outro tipo;

6.4.6. tipo de participação:

6.4.6.1. individual;

6.4.6.2. em dupla, grupo, equipe, companhia, banda ou outro tipo;

6.4.7. nome artístico do participante, se houver, no caso de participante individual;

6.4.8. nome artístico da dupla, grupo, equipe, companhia, banda ou outro tipo;

6.4.9. nome do autor original, quando o(s) autor(es) não for(em) o(s) próprio(s) inscrito(s) (no caso de música interpretada, o respectivo compositor; em esquetes teatrais, o autor do texto; nas dublagens, o nome do artista e da música original, entre outros);

6.4.10. link do YouTube contendo o vídeo do trabalho a ser apresentado;

6.5. No ato do preenchimento do formulário *on line* previsto no item 6.4 deste Regulamento, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:

6.5.1. Declaração de Obra Autoral, na forma do Anexo I deste Regulamento, se o caso;

6.5.2. Autorização de Uso da Imagem e Voz, na forma do Anexo II deste Regulamento.

6.6. Em caso de interesse do inscrito em participar da apresentação presencial no dia 26 de outubro de 2022 no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", das 19h00 às 22h30m, os inscritos deverão anexar os seguintes documentos:

6.6.1. Teatro e dança: proposta de dramaturgia, roteiro do espetáculo, proposta de direção ou coreografia/música e mapa de palco;

6.6.2. Artes visuais e fotografia: projeto de produção, especificações do(s) trabalho(s) a ser(em) expostos(s), texto e outras informações complementares, imagens e necessidades para exposição;

6.6.3. Literatura: obras literárias que serão executadas e respectivos autores e roteiro das atividades que serão realizadas;

6.6.4. Música: roteiro do espetáculo, repertório, letras das músicas, quando houver, nome das músicas e respectivos autores e mapa de palco;

6.6.5. Caracterização: imagens, roteiro e necessidades para apresentação;

6.6.6. Artesanato: projeto de produção dos itens a serem expostos, imagens e necessidades para exposição;

6.6.7. Culinária: projetos de produção dos itens a serem expostos, imagens e necessidades para exposição;

6.6.8. Talentos diversos: roteiro das atividades que serão realizadas e mapa de palco, quando necessário.

6.7. A indicação do interesse em se apresentar presencialmente, conforme item 6.6 deste Regulamento, não garante ao inscrito a reserva, ficando a critério da Comissão Administrativa e Organizadora estabelecer o cronograma de apresentação.

6.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de uma das Categorias previstas no item 4 deste Regulamento.

6.9. Em caso de falha no portal que impeça o seu correto funcionamento por mais de 8 h consecutivas nas 12 h que antecedem o final das inscrições, o prazo de inscrições será prorrogado em 1 (um) e, no máximo, 2 (dois) dias, a critério da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, cuja ocorrência será comunicada no próprio portal de inscrições.

6.10. A inscrição somente será efetivada após o envio, exclusivamente por meio eletrônico, da inscrição com toda as informações e documentação estabelecidas no item 6 deste Regulamento e o recebimento de e-mail enviado ao inscrito pelo sistema eletrônico, contendo o número e demais informações relativas à inscrição.

6.11. O ato de inscrição implica, por parte do interessado, na aceitação e sujeição às regras do presente Regulamento.

7. DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZADORA

7.1. A Comissão Administrativa e Organizadora será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, indicados pelas respectivas Secretárias Municipais das pastas, e 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Campinas, indicado pela Presidência da Câmara Municipal de Campinas.

7.2. A Comissão Administrativa e Organizadora terá as seguintes atribuições:

7.2.1. acompanhar o processo de inscrição;

7.2.2. conferir e analisar a documentação dos inscritos;

7.2.3. organizar as apresentações virtuais e presenciais dos interessados;

7.2.4. viabilizar a divulgação ampla da "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 - MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES", estabelecendo, se necessário, parcerias para a divulgação ao maior número de interessados;

7.2.5. esclarecer dúvidas e orientar os interessados sobre como participar da "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 - MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES";

7.2.6. efetuar todos os demais procedimentos administrativos decorrentes deste Regulamento.

7.3. A organização das apresentações presenciais ocorrerá nos casos em que o(s) inscrito(s) indique(m) interesse em participar das apresentações presenciais, conforme solicitado no item 6.6, seguindo o item 9.1 deste Regulamento.

8. DO ENVIO DO VÍDEO

8.1. O vídeo solicitado no item 6.3 deve seguir os parâmetros técnicos compatíveis com a plataforma digital YouTube, cujas especificações estão disponíveis em https://support.google.com/youtube/answer/4603579?hl=pt-BR.

8.2. No entanto, como sugestão, poderão ser seguidas as seguintes especificações técnicas:

8.2.1. gravação: preferencialmente na horizontal;

8.2.2. proporção: 4:3 ou 16:9 e resolução mínima de 480p;

8.2.3. tamanho máximo: 650MB;

8.2.4. formato: MP4

8.2.5. duração do vídeo: máximo de 05 minutos.

8.3. Os vídeos enviados no ato da inscrição poderão ser disponibilizados posteriormente no canal do YouTube da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS.

9. DAS APRESENTAÇÕES

9.1. A apresentação online da "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 - MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES" acontecerá no dia 25/10/2022, às 19:00h, no canal do YouTube da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, disponível em https://www.youtube.com/channel/UCyyhJb9qzMxKZ90Gg9Oq3Rg.

9.2. As apresentações presenciais acontecerão no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", localizado à Rua Conselheiro Gomide, 62, Vila Industrial, no dia 26 de outubro de 2022, a partir das 19h00.

9.3. A quantidade e a ordem das apresentações virtuais e presenciais, em cada um dos dias, será estabelecida pela Comissão Administrativa e Organizadora, considerando a disponibilidade e a diversidade.

9.4. Os dias e horários das apresentações virtuais e presenciais poderão ser estendidos dependendo do número de inscrições em cada uma das modalidades.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Período de Inscrições: 27 de setembro a 17 de outubro de 2022.

10.2. Divulgação da programação das apresentações presenciais: 21 de outubro de 2022.

10.3. Lançamento na plataforma digital (Canal do Youtube da EGDS): 25 de outubro de 2022, às 19 horas.

10.4. Apresentações presenciais no Teatro Municipal "José de Castro Mendes": 26 de outubro de 2022, às 19 horas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As apresentações presenciais acontecerão respeitando as normas estabelecidas pela municipalidade conforme as orientações sanitárias em relação à COVID 19.

11.2. Não haverá avaliação dos inscritos, sendo a "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 - MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES", um evento de integração e compartilhamento.

11.3. A responsabilidade pelo conteúdo das inscrições e das apresentações é exclusiva dos participantes, não sendo admitido conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, políticos ou eleitoreiros, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

11.4. Caso o número dos interessados nas apresentações presenciais previstas no item 5.3, for superior à quantidade de apresentações possíveis para o dia 26 de outubro de 2022, será realizada a escolha das apresentações pela Comissão Administrativa e Organizadora.

11.5. Informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o regulamento poderão ser obtidos pelo e-mail diretoria.dagpi@campinas.sp.gov.br.

11.6. A inscrição implica pleno conhecimento e aceitação das condições deste Regulamento.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Administrativa e Organizadora.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRA AUTORAL

Processo SEI Nº: PMC.

Regulamento: "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 – MOSTRA DE TALENTO DOS SERVIDORES"

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Eu _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, residente à rua/avenida _____, nº _____, bairro _____, complemento _____, no município de _____, estado de São Paulo, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pelo presente termo e sob as penas da lei, declaro(amos) e reconheço(cemos) ser o(s) autor(es) e único(s) titular(es) dos direitos morais e patrimoniais de autor da(s) obra(s) _____, _____ e _____, constante(s) no vídeo _____ (nome do vídeo) proposto na "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 – MOSTRA DE TALENTO DOS SERVIDORES" e, por conseguinte, autorizo o Município de Campinas a veiculá-la(s) e utilizá-la(s) no canal *on line* da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. Autorizo(amos), ainda, a divulgação e publicidade nos diversos meios de comunicação, com fins meramente institucionais. Autorizo(amos), finalmente, que o uso de minha(s)/nossa(as) obra(s) seja feito gratuitamente, sem nenhum ônus ao Município de Campinas. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei(teremos) a reclamar a título de direitos conexos à minha(nossa) imagem e voz ou qualquer outro.

Campinas, __ de _____ de 2022

Assinatura:

Dados do responsável, no caso de o inscrito ser menor de 18 anos:

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura:

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE VOZ E IMAGEM

Processo SEI Nº: PMC.

Regulamento: "2ª EDIÇÃO MISTURADOS 2022 – MOSTRA DE TALENTO DOS SERVIDORES"

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, residente à rua/avenida _____, nº _____, bairro _____, complemento _____, no município de _____, Estado de _____, neste ato e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de veiculação. Autorizo, ainda, a divulgação e publicidade pelo Município de Campinas nos diversos meios de comunicação, em especial no canal *on line* da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com fins meramente institucionais. Autorizo, finalmente, que o uso de minha imagem e voz seja feito gratuitamente, sem nenhum ônus ao Município de Campinas. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

Campinas __ de _____ de 2022

Assinatura

Dados do responsável, no caso de o inscrito ser menor de 18 anos:

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura:

Campinas, 26 de setembro de 2022
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 98091/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00080485-01

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora e Administrativa da 2ª Mostra de Talentos - Misturados 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
MILENA DE SENNE RANZINI, matrícula 108404-6
PATRICIA QUITO DE OLIVEIRA, matrícula 138075-3
VICTOR MARTINS LOBO, matrícula 137511-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
KARINA DE MARINS PEIXOTO MARINO, matrícula 131553-6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PRISCILLA MARIA STÉFANO PEREIRA, matrícula 482
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Condomínio Residencial Bosque Irapuã

Protocolo Administrativo nº 2019. 10. 25290
SEI PMC. 2022. 00004161-96 - Inquérito Civil nº 7405/2022

Fica a **RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07. 307. 232/0001-36, NOTIFICADA a dar andamento no processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB do núcleo urbano informal denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ, com a devida apresentação das peças técnicas previstas na Portaria SEHAB nº 02/2022, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do processo administrativo em epígrafe.

Campinas, 26 de setembro de 2022
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária
ANA JÚLIA FERREIRA LOURENÇO
Coordenadoria Jurídico-Administrativa
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

NOTIFICAÇÃO

SEI PMC. 2021. 00013195-18
Inquérito Civil nº 30395/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13. 465/2017 e o Decreto Federal nº 9. 310/2018, **NOTIFICA**, nos termos dos incisos II e III do artigo 14 da Lei Federal nº 13. 465/2017, os legitimados do núcleo urbano informal denominado Loteamento Jardim Monte Belo II a requererem a instauração, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, nos termos da Portaria SEHAB nº 01/2022.

Campinas, 26 de setembro de 2022
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária
ANA JÚLIA FERREIRA LOURENÇO
Coordenadoria Jurídico-Administrativa
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

NOTIFICAÇÃO

SEI PMC. 2021. 00071184-25Inquérito Civil nº 323/2007

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13. 465/2017 e o Decreto Federal nº 9. 310/2018, **NOTIFICA**, nos termos dos incisos II e III do artigo 14 da Lei Federal nº 13. 465/2017, os legitimados do núcleo urbano informal denominado Chácaras Panorama a requererem a instauração, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, nos termos da Portaria SEHAB nº 01/2022.

Campinas, 26 de setembro de 2022
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária
ANA JÚLIA FERREIRA LOURENÇO
Coordenadoria Jurídico-Administrativa
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada pela sua Coordenadora Jurídico-Administrativa, tendo em vista o solicitado no SEI COHAB. 2021. 00003831-58, CONVOCA os Sres. SEBASTIÃO ALVES MARQUES, portador do RG nº 7. 427. ***-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 058. 793. ***-9* e ANA LÚCIA GOMES SILVA, portadora do RG nº 34. 515. ***-*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 376. 892. ***-9*, a comparecerem perante a Coordenadoria de Planejamento Social - CPS, com endereço à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16 hs, para se MANIFESTAREM, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, quanto a solicitação de transferência de titularidade do Lote 33 da Quadra C do Loteamento Jardim Monte Cristo, objeto do Contrato nº 2140046 - 6.

Campinas, 26 de setembro de 2022
ANA JÚLIA FERREIRA LOURENÇO
Coordenadoria Jurídico-Administrativa

NOTIFICAÇÃO

SEI PMC. 2021. 00040817-17
Inquérito Civil nº 1303/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13. 465/2017 e o Decreto Federal nº 9. 310/2018, **NOTIFICA**, nos termos dos incisos II e III do artigo 14 da Lei Federal nº 13. 465/2017, os legitimados do núcleo urbano informal denominado Loteamento Jardim Fernanda a requererem a instauração, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, nos termos da Portaria SEHAB nº 01/2022.

Campinas, 26 de setembro de 2022
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária
ANA JÚLIA FERREIRA LOURENÇO
Coordenadoria Jurídico-Administrativa
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento